



CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 043/2014

DE: 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede 01 (UM) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO**, Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida 01 (uma) Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie, à funcionária **LUZILDES ALVES DE SOUZA**.

§ 1º - A licença de que trata o **CAPUT** do Artigo 1º, refere-se ao período de trabalho, compreendido entre 1º de julho de 2005 a 1º de julho de 2010.

§ 2º - Conforme disposto no Artigo 108 da Lei Municipal nº 199 de 12/12/91, a Licença supra mencionada, será convertida em espécie, por opção do funcionário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA

EM: 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO
PRESIDENTA